



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº264 /2006

Tocantínia-To, 14 de Fevereiro de 2006.

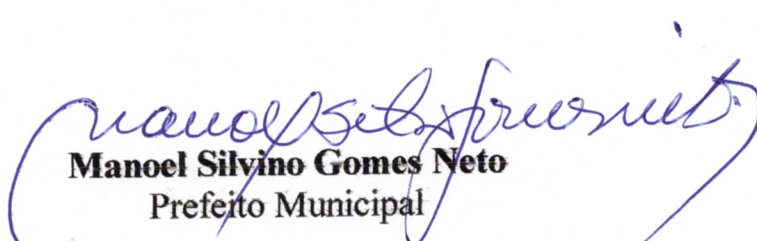
“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação BACUPARHI – Base de Ações Culturais, Produções Artísticas e Resgate Histórico”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia,
Faço saber que a Câmara Municipal de
Tocantínia, Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação BACUPARHI – Base de Ações Culturais, Produções Artísticas e Resgate Histórico – Tocantínia-To.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2006.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

